

ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NUTRICIONISTA

Elaborar cardápios dentro dos padrões exigidos pelo MEC; aplicar testes de aceitabilidade quando for introduzir novos alimentos; verificar nas unidades educacionais o cumprimento do cardápio aprovado, a qualidade dos serviços oferecidos, a quantidade entregue e a aceitação por parte do alunado; avaliar alunos portadores de patologias e encaminhar dieta adequada para atendimento de suas necessidades; desenvolver e executar projetos de educação escolar e nutricional para serem aplicados à comunidade escolar; articular-se com a equipe pedagógica da Rede Municipal de Ensino para planejamento de atividades de educação alimentar; interagir com o Conselho de Alimentação Escolar no exercício das atividades de fiscalização, orientando o cumprimento das exigências do programa de Alimentação Escolar; elaborar capacitações para manipuladores de alimentos; orientar o correto armazenamento e o controle dos estoques de gêneros alimentícios e materiais de limpeza nas unidades educacionais; capacitar estagiários de ensino médio para atividades de supervisão nas cozinhas das unidades educacionais; acompanhar os trabalhos realizados pelos técnicos das empresas terceirizadas contratadas para o fornecimento da alimentação escolar transportada; realizar atividades educativas na comunidade escolar, também extensiva às famílias dos alunos; executar outras atividades afins e correlatas.

BIÓLOGO

Avaliar e acompanhar as cozinhas industriais, os gêneros adquiridos, a produção das refeições, as áreas de armazenamento e o transporte da alimentação pronta; elaborar capacitações para manipuladores de alimentos; orientar o correto armazenamento e o controle dos estoques de gêneros alimentícios e materiais de limpeza nas unidades educacionais; executar outras atividades afins e correlatas.

ARQUITETO

Supervisionar, coordenar e prestar orientação técnica; estudar, planejar e elaborar projeto arquitetônico e "layout" com suas devidas especificações; elaborar projetos de reforma, qualificação e acessibilidade de espaços educacionais; executar desenhos técnicos; realizar serviços de vistoria de imóveis, perícia, avaliação, laudo e parecer para funcionamento de unidades educacionais; auxiliar no LSE/Levantamento da Situação Escolar; criar perspectivas e maquetes eletrônicas; executar outras atividades afins e correlatas.

ENGENHEIRO CIVIL/CONSTRUÇÃO

Fiscalizar e executar controle de qualidade sistemático das obras, emitindo relatórios de avaliação periódica; elaborar medição e parecer sobre obras e serviços executados; assistir às unidades educacionais em assuntos de construção, ampliação e reforma de seus espaços; controlar e analisar documentos de despesas de obras; elaborar cronograma físico financeiro de obras; efetuar levantamento de quantitativo de serviços em campo e/ou através de projetos; elaborar orçamento de obras; elaborar

termo de referência; elaborar e solicitar Termos Aditivos, quando for o caso, com justificativa técnica, análise de preços, cronograma e demais informações necessárias à sua aprovação; executar outras atividades afins e correlatas.

ENGENHEIRO CIVIL/CALCULISTA

Estabelecer e executar controle de qualidade sistemático das obras, emitindo relatórios de avaliação periódica; elaborar e aprovar medição e parecer sobre obras e serviços executados; assistir às unidades educacionais em assuntos de construção, ampliação e reforma de seus espaços; controlar e analisar documentos de despesas de obras; quantificar insumos e serviços para elaboração de orçamentos e/ou composição de preços unitários; efetuar levantamento de quantitativo de serviços em campo e/ou em planta; solicitar Termos Aditivos, quando for o caso, com justificativa técnica, análise de preços, cronograma e demais informações necessárias a sua aprovação; elaborar projetos; realizar vistoria para diagnóstico de problemas estruturais com elaboração de laudo, indicando soluções técnicas; compatibilizar projetos de estrutura com os demais projetos; executar outras atividades afins e correlatas.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Fiscalizar e executar controle de qualidade sistemático das obras, emitindo relatórios de avaliação periódica; elaborar medição e parecer sobre obras e serviços executados; assistir às unidades educacionais em assuntos de construção, ampliação e reforma de seus espaços; controlar e analisar documentos de despesas de obras; elaborar orçamento de obras; efetuar levantamento de quantitativo de serviços em campo e/ou em planta; elaborar termo de referência; elaborar termo aditivo; vistoriar, diagnosticar e apresentar soluções para problemas encontrados na rede elétrica das unidades educacionais; elaborar projetos de rede elétrica para novas construções e balanceamento e adequação para construções antigas; executar outras atividades afins e correlatas.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Realizar vistoria; elaborar relatório técnico com emissão de parecer; elaborar projeto de balanceamento de rede elétrica; elaborar planilha orçamentária; executar outras atividades afins e correlatas.

FONOAUDIÓLOGO

Planejar, discutir e executar atividades de assistência e promoção à saúde vocal do professor, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais em níveis preventivos e avaliativos; planejar, desenvolver e executar ações promotoras de saúde vocal do professor; planejar e realizar assessoria nos diversos níveis de atenção à saúde vocal; desenvolver e executar programas para o aperfeiçoamento da voz; realizar avaliação da voz, abrangendo a análise do comportamento vocal do professor, através de avaliações perceptivo-auditiva, perceptivo-visual ou acústica do sinal sonoro; realizar diagnóstico, emitir parecer e relatórios na sua área de atuação; elaborar relatórios, formulários e dados estatísticos das atividades desenvolvidas; executar outras atividades afins e correlatas.

PSICÓLOGO

Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência às crianças e adolescentes vítimas de abuso e/ou violência, intervindo dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos e de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar atividades psicossociais que envolvam os familiares das crianças e adolescentes; dar suporte técnico aos programas de enfrentamento da violência contra a criança e o adolescente; instituir ou utilizar fóruns pertinentes junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção às crianças e adolescentes; realizar acolhimento das crianças, bem como seus pais ou responsáveis; atuar em equipe multidisciplinar e junto à comunidade; executar outras atividades afins e correlatas.

ASSISTENTE SOCIAL

Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência às famílias de crianças e adolescentes vítimas de abuso ou violência, intervindo nos níveis preventivos e de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção e proteção individual e coletiva; realizar acolhimento às famílias das crianças e adolescentes vítimas de violência; coordenar grupos operativos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal; realizar visita institucional e domiciliar, visando à articulação com a rede de serviços de proteção e atenção à criança e ao adolescente; compor comissão de investigação de denúncias; prestar orientação social à comunidade escolar no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa dos direitos da criança e do adolescente; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; identificar os problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no desenvolvimento da criança e do adolescente; atuar na comunidade, através de ações intersetoriais; atuar em equipe multidisciplinar; executar outras atividades afins e correlatas.

INTÉRPRETE DE LIBRAS

Realizar a interpretação das duas línguas (LIBRAS/Língua Portuguesa e LIBRAS), de maneira simultânea e consecutiva; colocar-se como mediador da comunicação em todas as atividades didático-pedagógicas e não como facilitador da aprendizagem; viabilizar a comunicação entre usuários e não usuários de LIBRAS em toda comunidade escolar, com disponibilidade para atuar em unidades de ensino alternadas; apoiar a acessibilidade aos serviços e às atividades fins da instituição de ensino: secretaria, informática, fotocopiadora, biblioteca, seminários, palestras, fóruns, debates, reuniões e demais eventos de caráter educacional; participar do planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas com alunos com surdez, na perspectiva do trabalho colaborativo; atuar em salas de aula e eventos ligados ao ensino, para realizar a interpretação por meio de linguagem de sinais; coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a tradução da língua no momento das aulas e atividades escolares; participar de atividades extra classe, com palestras, cursos, jogos, encontros,

debates e visitas, junto com a turma em que exercite a atividade como intérprete; interpretar a linguagem de forma fiel, não alterando a informação a ser interpretada; participar de atividades não ligadas ao ensino, em que se faça necessária a realização de interpretação de linguagem por sinais; observar preconceitos éticos (Imparcialidade, Confiabilidade, Discricção e Fidedignidade) no desempenho de suas funções, entendendo que não poderá interferir na relação estabelecida entre a pessoa com surdez e a outra parte, a menos que seja solicitado, resguardando a distância profissional.

INSTRUTOR DE LIBRAS

Apoiar o uso de difusão da LIBRAS no universo escolar; ensinar LIBRAS na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, incluindo Educação de Jovens e Adultos - EJA no atendimento educacional especializado e para toda a comunidade escolar, com disponibilidade de atuar em unidades de ensino alternadas; utilizar a LIBRAS como língua de instrução e como forma de complementação e suplementação curricular; desenvolver junto à escola mecanismos de avaliação dos conteúdos curriculares expressos em LIBRAS, desde que devidamente registrado em vídeos e outros meios eletrônicos; orientar alunos com surdez no uso de equipamentos e/ou novas tecnologias de informação e comunicação; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; confeccionar, solicitar, disponibilizar e orientar a utilização de recursos didáticos; planejar e acompanhar as atividades pedagógicas desenvolvidas em parceria com os demais profissionais da unidade de ensino, na perspectiva do trabalho colaborativo e comunidade escolar, quando necessário, em consonância com o projeto político-pedagógico; ministrar cursos de LIBRAS para servidores municipais e comunidade escolar.